



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Resumo das Atividades Mensais das Comissões – Resolução nº 2029/2025**

**Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (Alterada pela Portaria 110/2025)**

► Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA:10/04/2025 INICIO: 17:08 FIM: 18:20	DATA: 15/04/2025 INICIO: 17:12 FIM: 18:25	DATA: 17/04/2025 INICIO: 10:05 FIM: 11:10	DATA: 29/04/2025 INICIO: 17:10 FIM: 18:25
<b>Marcela Andrade Bittencourt</b>	Presente	Presente	Presente	Presente
Caio Marcelo Pires de Oliveira	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente

► **Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:**

• ATA 013 – Reunião do dia 10/04/2025:

Na reunião, deliberou-se sobre a necessidade de prorrogar o prazo de vigência da Comissão, devido à existência de demandas e atividades pendentes. Destacou-se a importância da continuidade dos trabalhos para implementação efetiva da LGPD na Câmara Municipal de Macaé. Será elaborado um memorando ao Presidente da Câmara, com justificativa formal para o pedido de prorrogação. Foram ressaltadas a elaboração do plano de ação, a coleta de dados para minuta do projeto de resolução e o estudo de legislações correlatas. Também foram discutidas propostas de alteração na estrutura administrativa e o avanço do inventário de dados como instrumento essencial ao cumprimento da LGPD.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**  
Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- ATA 014 – Reunião do dia 15/04/2025:

Foi constatado que o inventário de dados está em fase inicial, com dúvidas sobre o preenchimento dos formulários e riscos relacionados à segurança física de documentos. Deliberou-se pela criação de uma comissão permanente para revisar periodicamente o inventário e aplicar a LGPD. Definiu-se que cada setor da Câmara indicará um titular e um suplente como responsáveis setoriais, que atuarão como operadores. A função do encarregado foi esclarecida como elo entre os setores e a Comissão Permanente. Por fim, aprovou-se uma reunião conjunta com a Comissão de Promoção da Saúde, para alinhamento quanto ao uso de dados pessoais em questionários.

- ATA 015 – Reunião do dia 17/04/2025:

Foi deliberado o alinhamento técnico entre as comissões de LGPD e de Saúde e Bem-Estar quanto ao questionário aplicado aos servidores. Discutiu-se a possibilidade de identificação de pessoas por meio da combinação de dados sensíveis e foi recomendada a revisão ou anonimização eficaz das informações. A Comissão de Saúde esclareceu que o questionário está amparado em portaria específica e os dados serão tratados de forma estatística. Ficou acordada a necessidade de garantir conformidade com a LGPD durante todas as etapas do tratamento de dados. A reunião foi realizada durante o expediente, com respaldo legal da Resolução nº 2.029/2025, devido à urgência e relevância do tema.

- ATA 016 – Reunião do dia 29/04/2025:

Foi comunicada a publicação da Resolução nº 2.029/2025, que impõe novos requisitos às comissões, como comprovação de formação técnica e padronização das atas e resumos mensais. Deliberou-se que a Comissão de LGPD atuará como instância de supervisão técnica, podendo acionar chefes de setor em caso de ausência de resposta, com prazo de até dois dias úteis. Ficou acordada a formalização e publicação oficial dos responsáveis setoriais. Discutiu-se a necessidade de regulamentar responsabilidades e prazos de resposta à Comissão. Também foi aprovada a colaboração com a Comissão de Transparência na adequação do portal institucional aos critérios da Atricon.

12/05/2025.

Marcela Andrade Bittencourt  
Presidente da Comissão